

Decreto n.º 142, de 2 de Julho de 1967.

"Declara de utilidade pública os lotes de terreno das quadras 24 e 27"

Manoel César Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância deguas da Prata, estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 150 § 2º da Constituição Federal, no artigo 2º item V da Lei Orgânica dos Municípios e artigo 6º do Decreto-Lei n.º 3365 de 21 de Junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública para serem desapropriados por via amigável ou judicial os terrenos situados nas quadras 24 e 27 do loteamento Jardim da Mantiqueira nesta cidade.

Artigo 2º - Os lotes declarados de utilidade pública constam pertencerem aos seguintes cidadãos: Quadra 24 - lote 1 - Yolanda Regaça Lyrio; lote 2 - Mayde Fibreira; lote 3 - Floriano Pereira Ramos; lote 4 - Paulo Celso de Queiroz; lote 5 - Nair de Fátima Lago; lote 6 - Francisco Marcondes Vieira; lote 7 - João Diogo Valim; lote 8 - Osvaldo Valim Martins; lote 9 - José Diogo Valim; lote 10 - Floriano Pereira Ramos; lote 11 - Ruth Lima do Amaral; lote 12 - Eliza Martins Tral Fernandes e lote 13 - Joaquim Augusto Mep. Quadra 27 - lote 1 - Hamilton Barros Celso; lote 2 - Arimedorach Penha Cristolphe de Carvalho; lote 3 - José Nicolau; lote 4 - Maria Vazim Stem; lote 5 - Maria Vazim Stem; lote 6 - João de Souza; lote 7 - Florio de Souza e Silva; - lote 8 - Florio de Souza e Silva; lote 9 - Niquel Barrachini e lote 10 - Niquel Barrachini.

Artigo 3º - Os terrenos ora declarados de utilidade pública, após a desapropriação se destinarão a construção do prédio e instalações do Galnário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos dois dias do mês de Julho de 1967.

Helio J. J. J.  
Prefeito Municipal